



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 10:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5142160: 138ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO -  
EDITAL 001/2019 - LILIANE RIBEIRO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Correia Pinto

MUNICÍPIO

Correia Pinto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5142160>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP  
88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**138ª CONVOCAÇÃO**

**APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 1492/2019 e Considerando as exceções do Decreto Municipal nº 2.106 de 10/07/2023, que dispõe sobre as ações voltadas à contenção de despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 (apresentação de documentos) do referido Edital.

Após a apresentação da documentação, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) para Exame Admissional na forma do disposto no item 9.2. Atendendo todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI do Município, o(s) candidato(s) será(ão) empossado(s) através da assinatura do(s) respectivo(s) Termo(s) de Posse.

O prazo para o candidato se manifestar quanto ao interesse em assumir o cargo é de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação desta convocação no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios – DOM [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e/ou do Aviso de Recebimento – AR da correspondência endereçada ao candidato.

Havendo interesse em assumir o cargo o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias para tomar posse**.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
40	LILIANE RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Correia Pinto, 13 de Setembro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**